

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca eleições dos novos membros da Diretoria Executiva (2022-2024) e Conselho Fiscal e cria a Comissão Eleitoral.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SBAP), neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Leonardo Secchi, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, II combinado com artigo 27 do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o processo eleitoral para escolha dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o exercício de mandato no biênio iniciado em 1º de julho de 2022 até 30 de junho de 2024.

Art. 2º As eleições ocorrerão durante a Assembleia Geral a ser realizada, virtualmente, no dia 20 de maio de 2022, com primeira chamada às 10h.

Art. 3º Fica criada a Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes associados:

I – Marcus Vinicius Gonçalves Cruz

II – Luciana de Oliveira Miranda

III – Hironobu Sano

Parágrafo único. Presidirá a comissão eleitoral o membro Marcus Vinicius Gonçalves Cruz.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral:

I – elaborar e dar ampla divulgação ao regulamento eleitoral;

II – coordenar o processo eleitoral;

III – solicitar à Diretoria Executiva a listagem dos associados aptos a votar e serem votados;

IV – proceder e homologar as inscrições das chapas, bem como publicizá-las;

V – receber e julgar os recursos e impugnações interpostos;

VI – conduzir a votação, contagem dos votos e divulgar o resultado durante a Assembleia Geral.

Parágrafo único – o regulamento eleitoral deverá ser publicado no sítio eletrônico da SBAP em até 10 (dez) dias da entrada em vigor desta resolução.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Secchi
Diretor-Presidente da SBAP